



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA



PLANO DE ENSINO

Módulo: Internato Médico III - Saúde da Criança
Semestre 2024.2 - Fase: 11^a

Do conteúdo: Neonatologia, Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Hematologia Pediátrica, Emergência Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica e Infectologia Pediátrica.

I. IDENTIFICAÇÃO

Código e nome do Módulo	Nome do Conteúdo	Total H/A semestre do conteúdo: (368h/a)		
		Teóricas:	Práticas:	
MED7033 - Internato Médico III - Saúde da Criança	Neonatologia, Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Hematologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica e Infectologia Pediátrica Assistência supervisionada direta a pacientes)	70	298	

II. HORÁRIO e LOCAL DAS ATIVIDADES

AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Hospital Infantil Joana de Gusmão Hospital Universitário/UFSC <i>Horário conforme escala</i>	Hospital Infantil Joana de Gusmão Hospital Universitário/UFSC <i>Horário conforme escala</i>

III. PROFESSORES MINISTRANTES

	Depto/Centro Pediatria/CCS	H/A alocadas			
		Teóricas		Práticas ou integr.	
		Semestre	Semana	Semestre	Semana
Fernanda F. Soares da Silva	Pediatria/CCS			120 h/a	5h/sem
Anelise Steglich Souto	Pediatria/CCS			288 h/a	12h/sem
Aroldo Prohmann de Carvalho	Pediatria/CCS			96 h/a	4h/sem
Denise Neves Pereira	Pediatria/CCS	24 h/a	1h/sem	264 h/a	11h/sem
Denise Bousfield da Silva	Pediatria/CCS	24 h/a	1h/sem	168 h/a	7h/sem
Edevard Araújo	CLC/CCS			96 h/a	4h/sem

Marilza Leal Nascimento	Pediatria/CCS			168 h/a	7h/sem
Luiz Roberto Agea Cútoló	Pediatria/CCS			288 h/a	12h/sem
Emanuela da Rocha Carvalho	Pediatria/CCS			168 h/a	7h/sem
Maurício José Lopes Pereima	Pediatria/CCS			192 h/a	8h/sem
Nilzete Liberato Bresolin	Pediatria/CCS			120 h/a	5h/sem
Renata Acelina Jayme Pires Perlin	Pediatria/CCS	48h/a	2h/sem		
Sônia Maria de Faria	<i>Prof. convidada</i>			240 h/a	10h/sem

III. b. PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS	
Emergência Pediátrica HIJG	Fernanda Feuerharmel S da Silva
Emergência Pediátrica HU	Fernanda Feuerharmel S da Silva
Neonatologia	Anelise Steglich Souto Denise Neves Pereira
Infectologia Pediátrica	Aroldo Prohmann de Carvalho Emanuela da Rocha Carvalho Sonia Maria de Faria (prof. convidada)
Cirurgia Pediátrica	Edevard Araújo Maurício José Lopes Pereima Felipe Flausino Soares (estágio de docência)
Hematologia Pediátrica	Denise Bousfield da Silva
Endocrinologia Pediátrica	Marilza Leal Nascimento
Pneumologia Pediátrica	Luiz Roberto Agea Cútoló
Neurologia Pediátrica	Fernanda F. Soares da Silva
Nefrologia Pediátrica	Nilzete Liberato Bresolin

IV. PRÉ-REQUISITO(S) OBRIGATÓRIO(S)	
Código	Nome do Módulo
MED7027	Internato Médico I - Saúde da Criança
MED7023	Saúde da Criança VI
MED7019	Saúde da Criança V
MED7015	Saúde da Criança IV
MED7011	Saúde da Criança III
MED7007	Saúde da Criança II
MED7003	Saúde da Criança I

IV. CURSO (S) PARA O QUAL (IS) O MÓDULO É OFERECIDO
Curso de Graduação em Medicina

V. MEDIDAS DE CONTROLE COVID-19
<p>1. Triagem clínica diária:</p> <p>Os alunos devem imediatamente se reportar ao professor coordenador do módulo do internato sempre que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentarem sintomas agudos quaisquer, respiratórios ou não, infecciosos ou não; • Houver contato intradomiciliar com pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19; <p>Em qualquer uma dessas duas situações, o professor coordenador orientará o aluno quanto ao <u>não comparecimento em seu local de estágio</u> e quanto a necessidade de buscar atendimento nas</p>

unidades de urgência no HU-UFSC (respiratório ou não-respiratório).

*** As orientações nestes casos seguem o **Protocolo para comunicação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, de contatos próximos e orientações para afastamento das atividades presenciais** divulgado em 21 de outubro de 2021 e o **Guia de Vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde para o COVID-19 – versão 4 – 2022.***

2. Em todo atendimento a pacientes na Emergência, o aluno deverá iniciar a anamnese mantendo uma distância de pelo menos 2 (dois) metros do paciente. A anamnese deve ser preferencialmente discutida com o preceptor antes do exame físico, para melhor julgamento quanto a necessidade de EPIs ou encaminhamento para a unidade respiratória, evitando contato físico desnecessário e que possa trazer risco de contaminação.
3. É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme o documento **“Recomendações de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus COVID-19. Versão 4, abril de 2020, do Hospital Universitário”** ou versão mais atual que venha a vigorar durante o andamento do internato. O uso de máscara e luvas está indicado para todos os profissionais que trabalham na Emergência não-COVID e Unidade de Terapia Intensiva não-COVID, sendo indicada a máscara cirúrgica para todos os atendimentos e a máscara N95 ou similar (PFF2) para os atendimentos em que pode haver geração de aerossol (intubação), ou nas proximidades deles. Também está indicado o uso adicional de óculos de proteção ou do protetor facial *“face shield”*, além de avental impermeável e touca em situações nas quais possa ocorrer respingo de sangue ou secreções. Em momentos de não atendimento, a circulação no hospital e adjacências deve ser feita com o uso de máscara descartável. Instruções para uso correto dos EPIs serão passadas pelo professor antes do início das atividades práticas. Na eventual falta de algum dos EPIs indicados, o aluno deve se reportar imediatamente ao professor coordenador do módulo, que orientará o afastamento do aluno do local de internato até a resolução do problema.

V. OBJETIVOS

Ao término do Internato III em Saúde da Criança, o interno deve ser capaz de:

- ✓ Realizar anamnese e exame físico da criança nas diferentes fases de desenvolvimento;
- ✓ Desenvolver raciocínio clínico baseado no anamnese e exame físico, formulando hipóteses diagnósticas fundamentadas e indicando os exames complementares estritamente necessários para sua elucidação;
- ✓ Conhecer e prescrever a terapêutica adequada para as doenças prevalentes na infância e adolescência e fornecer aconselhamentos pertinentes;
- ✓ Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, promover sua saúde e prevenir agravos;
- ✓ Demonstrar comprometimento e postura ética na atenção integral à criança e sua família.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Vivência em enfermaria pediátrica e alojamento conjunto onde os internos serão designados para avaliação e acompanhamento de pacientes, devendo:

- Revisar a história clínica; observar a evolução de enfermagem; examinar o paciente; verificar e providenciar os resultados de exames complementares e pedidos de parecer; e realizar a evolução clínica.
- Realizar visita com o médico responsável, fornecendo os seguintes dados:

- Identificação do paciente, data e motivo da internação;
- História clínica;
- Diagnóstico e terapêutica inicial;
- Evolução;
- Resultados dos exames complementares;
- Modificações do diagnóstico e do tratamento;
- Evolução nas últimas 24 horas;
- Análise do caso e proposições diagnósticas e terapêuticas.
- Após a discussão clínica será responsável pelas seguintes atividades:
 - Prescrição do dia;
 - Solicitar exames complementares;
 - Revisar o paciente sob sua responsabilidade;
 - Observar existência de intercorrências clínicas e comunicar ao médico do setor;
 - Avaliar casos novos;
 - Refazer a anamnese (quando necessário);
 - Fazer sumário de alta, quando necessário.

Além disso, o aluno acompanhará ambulatorios de algumas especialidades como: Pneumologia, Hematologia, Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Infectologia e Cirurgia Pediátrica; além do atendimento em emergência pediátrica.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. NEONATOLOGIA:

Alojamento conjunto:

- 8:00 às 12:00 h de segunda-feira a sexta-feira;
- Evolução clínica diária (rever história obstétrica, gestacional e a evolução do nascimento até o momento, verificar os sinais vitais e o balanço hídrico, conversar com a mãe, examinar o recém-nascido); verificar as intercorrências; atender solicitações de avaliação pela enfermagem; orientar as mães e familiares;
- Observar os cuidados de enfermagem (higienização, antropometria e coleta de exames).

Ambulatórios:

- Nas quartas-feiras das 13h30 às 15h30 haverá o ambulatório de neonatologia com orientação da prof Denise Neves

Plantão:

- ✓ Um interno ao dia, de acordo com escala, de 3^a a 6^a feira, das 8:00 às 16:00h. Se estiver ocorrendo parto ou intercorrências no setor, o interno de plantão é liberado das atividades teóricas.
- ✓ Funções do plantão:
 - Na admissão e pré-parto: preenchimento da ficha de atendimento do recém-nascido, com especial atenção aos fatores de risco perinatal;
 - Na sala de parto e sala de cuidados ao recém-nascido: preparar o equipamento para o atendimento, verificar se a temperatura da sala está adequada, receber o RN e dar os primeiros cuidados, verificar o escore de Apgar de 1^o e 5^o minutos, identificar o RN, realizar o exame físico e a antropometria, avaliar a maturidade pelo exame físico, classificar o neonato em relação ao crescimento intrauterino, listar os diagnósticos e realizar a prescrição médica.
 - O interno de plantão deverá apresentar-se ao pediatra às 12:00 h e relatar a situação das gestantes em trabalho de parto no momento no Centro Obstétrico; poderá acompanhar o atendimento aos recém-nascidos na Unidade Neonatal.

2. EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA – HIJG/HU:

Um interno passará na Emergência Pediátrica do HU, conforme escala, das 18h às 23h diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados. Na emergência do HIJG os turnos serão de 6h (8h-14h; 14h-20h) com um aluno da 11a fase em cada turno.

Atividades previstas:

- Observação dos atendimentos realizados pelos residentes e staffs;
- Realizar internações;
- Realizar sistematicamente a passagem de plantão;

Trocas de plantão somente terão validade se efetivadas previamente e por escrito, com conhecimento do preceptor. As fichas para comunicação de troca de plantão deverão ser encaminhadas por e-mail para a coordenadora do estágio.

Se algum colega da escala não comparecer, é de responsabilidade do grupo tentar localizá-lo ou procurar outro colega para substituí-lo. Falta a plantão é falta grave e pode acarretar reprovação.

Durante o estágio da Emergência Pediátrica do HIJG, cada aluno deverá enviar ao final do estágio uma anamnese completa, com exame físico completo, análise do caso e plano terapêutico realizado para a coordenadora do internato. Esta anamnese terá caráter avaliativo.

Na semana da Emergência do HIJG, os internos terão uma reunião inicial no Centro de Estudos Miguel Salles Cavalcanti com a Prof Renata às 09h10; quando então serão encaminhados para emergência. Neste dia todos os alunos do estágio deverão estar presentes, quando serão apresentados para a equipe de emergência e o estágio iniciará às 9h10.

3. INFECTOLOGIA

O estágio será supervisionado pelos professores Dr. Aroldo Prohmann de Carvalho, Dra Emanuela da Rocha Carvalho e Dra. Sônia Maria Faria e pelos médicos do Serviço: Dr. Marcos Paulo Guchert, Mariana Menegotto e Dr. Rodrigo Vasconcelos Marzola. Os internos realizarão atividades nos ambulatórios do Hospital Dia no HIJG (ambulatório SAE e de Infectologia Geral) e enfermaria em unidades de internação hospitalar.

As atividades de discussão teórico-práticas serão realizadas de forma presencial sob orientação da Professora Emanuela Carvalho nas dependências do HIJG. Encontro no Centro de Estudos no horário das 8h nas sextas-feiras no Bloco Didático Pedagógico no HU, contendo atividades avaliativas.

4. CIRURGIA PEDIÁTRICA (CIPE)

Objetivo Geral: Desenvolver habilidades e competências na área de cirúrgica pediátrica, com a participação em atividades ambulatoriais e Centro Cirúrgico.

As atividades no estágio da Cirurgia Pediátrica são desenvolvidas no **Serviço de Cirurgia Pediátrica do Hospital Infantil Joana de Gusmão** com a participação do corpo de cirurgiões da CIPE (Jhonny Camacho, Felipe Faustino, Eliete Colombeli e Rodrigo Feijó) e os Médicos Residentes. **Supervisão geral:** Professor Maurício Pereima e Edvard José de Araújo.

5. PNEUMOLOGIA/PEDIATRIA

O estágio na enfermaria de Pneumologia segue os mesmos princípios dos demais e será supervisionado pelo professor Luiz Cutolo e pelos médicos do serviço: Dr. Eduardo Piacentini, Dra. Renata Volpini e Dra Fernanda Nascimento.

Os pacientes de enfermaria deverão ser acompanhados de segunda a domingo, discutidos, evoluídos e prescritos com os residentes e staffs responsáveis pelo serviço.

O estágio conta ainda com material complementar em algumas plataformas em contínua atualização, com videoaulas gravadas e materiais de atualização:

- [Facebook.com/pneumo.ped](https://www.facebook.com/pneumo.ped)
- [Twitter.com/lucutolo](https://twitter.com/lucutolo)
- [Instagram.com/pneumologiapediatrica](https://www.instagram.com/pneumologiapediatrica)

- YouTube - bit.ly/pneumopediatria

Nos ambulatórios de pneumologia, os alunos irão acompanhar os atendimentos, discutindo as eventuais dúvidas relativas à especialidade.

A Dr^a Nilzete Liberato Bresolin orientará o ambulatório de nefrologia pediátrica nas terças-feiras das 13:00 às 16h.

A prof.^a Fernanda Feuerharmel S da Silva orientará o ambulatório de neurologia pediátrica nas quintas-feiras das 8h às 12h, seguido de discussão teórico-prática sobre desenvolvimento neuropsicomotor.

6. HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

O estágio se passa nos ambulatórios de oncologia pediátrica, abordando os casos de hematologia pediátrica benigna, com orientação dos médicos do serviço: Dra Denise Bousfield da Silva, Dra Joana, Dr Daniel Faraco e Dra Sandra.

Nas terças-feiras das 8-9hs há uma reunião presencial, com apresentação e discussão de temas na área de Hematologia pediátrica e apresentação de clube de revista.

7. REUNIÕES PRESENCIAIS

A Prof^a Marilza fará uma reunião com temas em endocrinologia pediátrica nas quartas-feiras às 7h30 no Centro de Estudos do HIJG e posteriormente passará visita nos leitos de enfermaria até as 13h20.

A Prof^a Denise Neves fará revisão de assuntos de neonatologia ou simulações nas segundas das 14h às 15h e a Prof. Anelise nas terças-feiras das 13h30 às 15h30.

VI. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pneumologia/ Nefrologia/ Neurologia					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Manhã	08h – 12h: Enfermaria Prof Cutolo	08h – 12h: Enfermaria Prof Cutolo	08h – 12h: Enfermaria Prof Cutolo	08h-12h: Ambulatório de DNPM infantil (HU-UFSC, área C, cons 32. Prof.^a Fernanda	08h – 12h: Enfermaria Prof Cutolo
Tarde		13h - 17h10: Ambulatório Nefrologia (HIJG, área C, amb 3) Prof^a Nilzete	13:30h - 16h: Radiologia HIJG	13:30h - 17h: Ambulatório Pneumologia (Dr Eduardo)	13:30h - 17h: Ambulatório Pneumologia

Infectologia					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Manhã	8h-12h: Ambulatório Hospital Dia Médicos do Serviço	8h-12h: Ambulatório Hospital Dia – HIV Médicos do Serviço	8h-12h: Ambulatório Hospital Dia Médicos do Serviço	8h-12h: Ambulatório Hospital Dia – HIV Médicos do Serviço	08h – 12h30: Atividade de Infectologia Prof^a Emanuela
Tarde	14h – 17h: Atendimento de urgência e emergência em Ortopedia Médico do Serviço	13:30h-17h: Ambulatório Hospital Dia – HIV Médicos do Serviço		13:30h-17h: Ambulatório Hospital Dia – HIV Médicos do Serviço	

Emergência HIJG					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Manhã	9h10 a 10:50 Reunião Emergência Prof^a Renata				

* Demais atividades conforme escala de plantão supracitada

Hematologia					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Manhã	8h-12h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	8h00-12h: Reunião Hematologia: Auditório Centro de Estudos HIJG. Após: Amb. de hematologia - Profª Denise Bousfield - e médicos do serviço	8h-12h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	8h-12h: Ambulatório de hematologia - Profª Denise Bousfield e médicos do serviço	8h-12h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço
Tarde	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia - médicos do serviço	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	

CIPE					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Manhã	8h-12h: Ambu Urologia (Área B) Prof Edevard	8h-12h: Discussão / Visita CIPE Prof Maurício P	7:30h-13:20h Endocrinologia Pediátrica - Profª Marilza (HIJG-Centro de Estudos)	8h-10h: Enfermaria CIPE - Visita geral	8h-12h: Discussão CIPE: Prof Maurício P
Tarde	13:30-17h: CC Médicos do Serviço	13:30h-16h: Ambulatório CIPE (área B) Dr Felipe Faustino		12h-18h: Atividade em CC - Dr Felipe F	13:30h-17h30: Atividade em CC- Professores do Serviço

Neonatologia					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Manhã	8h-12h Alojamento Conjunto Profª Denise Pereira	8h-12h Alojamento Conjunto Profª Denise Pereira	8h-12h Alojamento Conjunto Prof Anelise	8h-12h Alojamento Conjunto Prof Anelise	8h-12h Alojamento Conjunto Professores do Serviço
Tarde	14h-15h: Discussão: Neonatologia – Profª Denise P. - Divisão de Pediatria HU	13h30-15h30: Discussão: Neonatologia – Profª Anelise - Divisão de Pediatria HU	13h30-16h30 Ambulatório de Neonatologia – Amb. de hematologia		
* Escala de plantão sob revezamento de terça a sexta-feira das 8 às 16h.					

VII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

1) Avaliação direta pelos preceptores de atividade prática

Em cada estágio o interno será avaliado com relação à frequência e assiduidade (devendo a cada dia entregar ficha para ser carimbada e assinada pelo **supervisor**, a qual deverá ser entregue no final do estágio digitalizada para a coordenadora do estágio), além de conduta e desempenho. Recebendo esta avaliação em cada estágio.

A cada falta não justificada, a nota do estágio será reduzida em 1 ponto.

Atrasos de mais de 15 minutos aos estágios serão considerados como falta à atividade, sendo descontados 1 ponto na média final.

2) Assiduidade ao trabalho supervisionado

A frequência dos alunos ao estágio deve ser notificada a cada turno (manhã, tarde e plantão), através de assinatura e carimbo do médico responsável pelo período (professor ou staff – pediatra ou cirurgião

responsável), no espaço apropriado, na caderneta individual de acompanhamento e avaliação do aluno. A frequência mínima para aprovação é de 95% em todas as atividades do internato.

3) Assiduidade e desempenho nas discussões e reuniões clínicas

Também será atribuída uma nota associada à assiduidade e desempenho dos alunos nas reuniões clínicas. Alunos que chegarem atrasados (após 15 minutos) terão o atraso anotado, sendo que dois atrasos equivalem a uma falta.

As reuniões com a prof Fernanda (Av Pediatria1) e com a Prof Marilza (Av Endocrino) serão avaliativas.

Cálculo da Avaliação Final:

$$\text{Média Final} = \frac{(\text{NotaPneumo} + \text{NotaInfecto} + \text{NotaNeonato} + \text{NotaCIPE})}{4} \times 0,9 + \frac{(\text{AvPediatria1}^{**} + \text{AvEndocrino}^{**} + \text{AvEmergência})}{3} \times 0,1$$

** Em caso de falta ou monitoria no horário das atividades da Endocrinologia e/ou Neuropediatria, perdendo a avaliação, a nota em questão será desconsiderada e a média final será calculada baseada na média da atividade realizada e a nota da Emergência, com peso 0,1.

* O Interno só poderá se ausentar ao fim das atividades, e após passagem de plantão (em caso de plantão);

* A Ficha de frequência individual, **deve conter foto** e é de responsabilidade do interno, devendo ser digitalizada ao final do internato, e enviada à coordenadora do Internato.

* **Todos os alunos que estiverem nas atividades práticas deverão vestir jaleco e portar crachá de identificação da Universidade e equipamentos de proteção individual, tanto no Hospital Universitário quanto no Hospital Infantil Joana de Gusmão, durante todo o período em que estiverem circulando nas dependências dos Hospitais.**

Proibido o uso de chinelos, sandálias abertas nos estágios dentro do HU e HIJG.

Faltas:

Conforme resolução do Internato, toda a falta de aluno no Internato Médico necessita ser comunicada pelo aluno ao **preceptor do estágio** com antecedência ou no prazo de três dias úteis a partir da data da falta, com explicitação dos motivos, e este deve comunicar ao professor coordenador do módulo.

As faltas justificadas que ocorrerem no limite de até 5% da carga horária do módulo não necessitam, obrigatoriamente, ser repostas. **Esta situação, não se aplica a faltas em plantões.**

As faltas justificadas que comprometerem de 5% a 25% da carga horária do módulo devem ser repostas para permitir o aproveitamento do módulo com frequência suficiente. **As atividades de reposição de faltas devem ocorrer fora do período de outros módulos do Internato.**

A troca de plantão, em qualquer caso, será da responsabilidade do interessado pela troca, que levará o fato, por escrito, à coordenadora do Módulo com antecedência mínima de 24 horas.

VII. CALENDÁRIO

- **24/06/2024** - 18/08/2024: 1º Ciclo (8 semanas)
- 19/08/2024 - 13/10/2024: 2º Ciclo (8 semanas)
- 14/10/2024 – **08/12/2024**: 3º Ciclo (8 semanas)

VII. BIBLIOGRAFIA

1. NELSON, Waldo E. (Waldo Emerson); KLIEGMAN, Robert. Tratado de pediatria. Nelson. 19. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, c2014. 2v. ISBN 978853525126
2. MARCONDES, Eduardo. Pediatria básica. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: SARVIER, 2004. 3v.
3. CAMPOS JÚNIOR, Dioclécio (Org.). SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de pediatria. 3. ed. Barueri: Manole, 2014. 2 v. ISBN 9788520433508.
4. AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. In: Kimberlin DW; Brady MT; Jackson MA, Long SS, eds. Red Book: 2015 Report of the Committee on Infectious Diseases. 30 th ed. Elk Grove village, IL. American Academy of Pediatrics; 2015.